



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 18 de Junho de 2020 • Ano • Nº 4909

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação e Acréscimo - Contrato Nº 187/2019 - Paulo Venicio Santos da Silva EIRELI.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lidio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NY6SCD0ARLN1EWIQOY8NCW

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO

Contrato nº 187/2019

Contratante:

O **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60– SSP-BA.

Contratada: PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.571.492/0001-29 LOCALIZADO RODOVIA BA Nº 241 ZONA RURAL SANTA LUZ – BAHIA, REPRESENTADO ATRAVES DO SR. ALEXSANDER DIOGO LAMB, PORTADOR RG 16.098.985-08 SSP/BA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE 90 (noventa) DIAS E ACRESCIMO DE 21,05% NO VALOR DO CONTRATO Nº 158/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de Reforma e Ampliação do Centro Educacional Permínio de Souza Ferreira, na Sede do Município, pertencente a rede municipal de ensino fundamental, no Município de Salinas da Margarida.

Fundamento legal: Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº187/2019, Art. 57 § 1º, IV, Inciso I alínea a e § 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 21 de setembro de 2020

Salinas da Margarida – Ba, 05 de junho de 2020

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito Municipal